



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 05 DE MAIO DE 2026

Manifesta condolências, pesar e solidariedade pelo falecimento de Iradil Celestino Sari e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Presidente, **Ver. CLAUDIO PAULO FORTUNA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor IRADIL CELESTINO SARI, cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação à comunidade e pela relevante participação na vida pública do Município de Cacique Doble;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, especialmente no exercício do cargo de Vice-Prefeito no período de 1973 a 1977;

CONSIDERANDO os serviços prestados à coletividade, sua dedicação à comunidade e sua contribuição para a história e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade compartilhado pela comunidade caciqueense neste momento de despedida;

DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS manifesta profundo pesar e condolências pelo falecimento do senhor IRADIL CELESTINO SARI.

Art. 2º Fica consignado nos anais desta Casa Legislativa voto de condolências aos familiares e amigos, em reconhecimento à sua trajetória pública e aos relevantes serviços prestados ao Município de Cacique Doble.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 05 DE MAIO DE 2026.

VER. CLAUDIO PAULO FORTUNA,
PRESIDENTE.

VER. ALDACIR MANFRON,
1ª SECRETÁRIO.